



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1083/2017**  
05.06.2017

**Súmula:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de junho de 2017, devido ao feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho de 2017.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2017.

**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1280 Pág.: \_\_\_\_\_

Data: 06 / 06 / 2017.

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1280 Pág.: 107

Data: 06 / 06 / 2017.

Beatriz Müller